



DECLARAÇÃO DE VOTO

EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO NO ÂMBITO DE PROGRAMA DE SANEAMENTO FINANCEIRO – AUTORIZAÇÃO PARA CONTRACÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO E APROVAÇÃO DO ESTUDO E PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

É sem surpresa que vemos este pedido de financiamento, pois, contrariamente ao que tem sido constantemente negado desde o período de campanha eleitoral pelo actual executivo, que sempre afirmou que não viria a necessitar de recorrer a qualquer financiamento para tentar sanar uma dívida fora de controlo do Município, por nós identificada, divulgada e suportada por dados concretos, é agora assumida face à situação financeira da Autarquia.

Sendo a finalidade imediata/primordial deste empréstimo o pagamento de dívidas a fornecedores, este pedido evidencia, antes de mais, um problema estrutural de gestão da coisa pública, que se tem revelado ineficiente, mas que necessita contudo, de ser resolvido.

Mesmo defendendo que este problema necessita de solução, não entendemos porque razão o Município se apressa a recorrer a um financiamento bancário, onerando a Autarquia por um prazo de 12 anos, (leia-se 3 mandatos), realizando uma operação que, no imediato, apenas visa trocar, de forma directa, uma dívida de 7M€ por outra de igual valor, acrescida de juros e custos financeiros altíssimos, provenientes do BES, uma instituição bancária com um futuro incerto e de grande risco a nível de estabilidade económica, sem esperar pela definição concreta das condições em que poderá recorrer ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), obtendo um contrato de empréstimo, com a possibilidade de incluir um Plano de Reestruturação de Dívidas (PRD), que permite negociar com credores.

Defendemos, por isso, que devem ser ponderadas e confrontadas as 2 (duas) soluções, atendendo às condições previstas para cada caso, aos encargos e ao custo de oportunidade de cada um.

Não obstante o financiamento aqui proposto ser insuficiente para equilibrar as contas do Município, uma vez que a dívida a fornecedores não desaparece totalmente com os 7 M€, acresce que a Autarquia terá de suportar, ainda que com 1 (um) ano de carência, para além do capital, os juros e custos inerentes a uma operação financeira deste montante, colocando-se deste modo em risco a sua capacidade, que já é muito débil, de cumprir os seus compromissos básicos e assegurar o seu normal funcionamento, uma vez que a tendência será o aumento



da dívida, pois sobre o capital em dívida vencem-se permanentemente juros de mora.

Poderia ter ido o actual executivo mais além, interligando o Plano de Saneamento Financeiro com um Plano de Sustentabilidade do Município, onde fossem apresentadas soluções de aplicação real, para criar receitas alternativas provenientes, quer do turismo, da implementação de empresas, quer de outros meios que retirem a gestão da coisa pública do já gasto modelo de Financiamento Municipal.

Acresce a tudo isto, as operações de venda do património que a CMA se compromete a alienar todos os anos, no valor médio de 200 mil euros até 2026 e cujo seu valor real de mercado para venda, será completamente desvalorizado pela atual crise do sector imobiliário.

Em suma, a decisão de contrair este empréstimo, atendendo à situação em que se encontram as finanças do Município, evidencia um adiamento da resolução dos graves problemas financeiros do Município e cuja evolução tem sido crescente nos últimos 9 anos, sem garantia ou probabilidade de sucesso, comprometendo mesmo o futuro da Autarquia, independentemente de quem a venha a gerir no futuro.

Pelas razões enunciadas, e por considerar este pedido de financiamento, a ser concedido, altamente lesivo do interesse dos Alcochetanos, vota a bancada do CDS-PP contra a proposta apresentada.

Alcochete, 18 de Julho de 2014

A BANCADA DO CDS-PP